



**CMDI** Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

---

**RESOLUÇÃO N° 007, de 10 de novembro de 2020.**

*Revoga a Resolução 015/2019 que dispõe da  
Alteração do Regimento Interno do Conselho  
Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar em reunião ordinária, realizada em 10 de novembro de 2020 a Resolução nº 015/2019 que dispõe das alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales  
Presidente do CMDI  
Decreto Municipal nº. 3.168, de 24 de julho de 2019.

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Edição DOM nº \_\_\_\_\_